



EDITAL PPG DEFESA E SEGURANÇA CIVIL N° 1 /2024
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO

CHAMADA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSAS DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO PARA O CURSO DE DEFESA E SEGURANÇA CIVIL;

O Curso de Pós-graduação Defesa e Segurança Civil, torna público a chamada de processo seletivo simplificado para alunos de graduação para a concessão de bolsa de Apoio Acadêmico-administrativo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A Chamada de Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados e frequentando os cursos de graduação da UFF para ocupar 01 (uma) vaga de Apoio Acadêmico-administrativo a ser realizado no Curso de Defesa e Segurança Civil.
- A jornada de atividades do bolsista de apoio acadêmico-administrativo no ano de 2024, será de 4 (quatro) horas diárias /20 (vinte) horas semanais.
- O valor da bolsa será de R\$600,00.
- A natureza do trabalho será presencial.
- A bolsa vigorará enquanto o estudante permanecer com matrícula e frequência no curso.

2.1. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1 Dos Pré-requisitos exigidos

2.1.1. Para concorrer à vaga, o estudante deverá estar inscrito em cursos de graduação. O candidato deverá ter experiência em ferramentas computacionais para elaboração de textos, planilhas e demais aplicativos disponíveis das atividades administrativas.

2.1.2. O bolsista do Programa de Apoio Acadêmico-administrativo não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.2. Quadro demonstrativo:

Quantitativo	Nível	Curso	Perfil do candidato
01 Curso de Defesa e Segurança Civil	Pós- graduação ou graduação		Do 3º ao 7º período da graduação; Conhecimento de Pacote Office e Internet; Conhecimento de ferramentas Google (planilha, drive, agenda); Boa comunicação oral e escrita; Desejável experiência na área Administrativa;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O Período de Inscrição será de 07 de fevereiro /2024, até as 23:00 horas (horário de Brasília) do dia 10 de fevereiro de 2024.

3.2. Documentos necessários para realizar a inscrição:

- Dados pessoais;
- Histórico escolar recente do curso de graduação, e;
- Currículo resumido a partir da Plataforma Lattes.

3.3. Para efetuar a inscrição o estudante deverá enviar os documentos indicados no **Item 3.2** através do link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeGjpiVF5c4yF1B3uoWT_u3dJGi60ARViSbO4a6IQTz49kQjw/viewform?usp=sf_link

Não serão aceitas inscrições fora do prazo e nem por correspondência ou e-mail.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada através de análise de currículo, de histórico escolar e de entrevista por meio virtual e/ou presencial.

4.2 A documentação recebida será analisada e os candidatos que atenderem aos requisitos do edital serão avisados por e-mail, quanto ao horário da entrevista e o link (se for o caso).

4.3 Para cada vaga haverá classificação e com a eventual desistência do/da(s) escolhido/a(s) serão chamados na ordem de classificação.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Pontuação atribuída a cada critério de seleção:
AC – Análise de currículo – 0 (zero) até 2 (dois) pontos;
HE – Histórico Escolar - 0 (zero) até 2 (dois) pontos e
AE - Entrevista – 0 (zero) até 6 (seis) pontos.
AC + HE + AE = Nota Final

5.2. Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

5.3. Critérios de classificação e desempate

1º - Maior nota na entrevista;

2º - Maior nota no currículo.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será divulgado no dia 19 de fevereiro de 2024, através da página [Portal de Editais da Universidade Federal Fluminense | \(uff.br\)](http://Portal de Editais da Universidade Federal Fluminense | (uff.br)).

6.2. Período para Recursos de 20 a 22 de fevereiro de 2024, através do formulário específico, em anexo.

6.3 O candidato selecionado receberá por e-mail para envio, preenchimento e assinatura os seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso
- b) Plano de Atividades, e
- c) Currículo LATTES.

7. DO RECURSO

Os recursos deverão ser encaminhados através do e-mail: mestrado.defesacivil@gmail.com

8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	De 07 a 10 de fevereiro de 2024
Realização da Entrevista	15 a 16 de fevereiro 2024
Divulgação do Resultado Preliminar	19 de fevereiro 2024
Período de Recursos	De 20 a 22 de fevereiro 2024
Resultado Final	23 de fevereiro 2024
Celebração do Termo de compromisso	Data de início do estágio

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O desligamento do bolsista poderá ocorrer a qualquer momento por iniciativa de ambas as partes.
- A manutenção deste edital, incluindo a continuidade no pagamento das bolsas aos selecionados, fica condicionada a dotação orçamentária.
- O presente edital está disponível ao público na página eletrônica <https://www.editais.uff.br>

Niterói, 06 de fevereiro de 2024.

Prof. Airton Bodstein de Barros
Coordenador do Curso de Pós-graduação Defesa e Segurança Civil

